

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quarta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Ferreira de Almeida e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o Vereador Valmir Batista Costa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, 1) solicitando a análise e viabilização da instalação de um semáforo na Avenida do Contorno próximo a Companhia Independente da Polícia Militar; 2) solicitando que seja feito a pavimentação do pequeno trecho ao Cemitério Santo Cruzeiro. De autoria do vereador Ângelo Darley Alves Ferreira solicitando a construção de um Galpão Exclusivo para a prática de Capoeira. De autoria do vereador Silvano Ferreira, indicando para solicitar junto a COPANOR que seja feita a ligação de água para atender 17 (dezessete) famílias na Comunidade de Catulezinho (localizada a 200 metros após a Cerâmica São José). Tendo em seguida os Senhores Vereadores, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Em continuidade, no uso do artigo 144 o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre sua atuação em busca de emendas parlamentares voltadas principalmente para a zona rural, como perfuração de

poços artesianos, entrega de tubulações, caixas d'água, tratores e implementos agrícolas e informou que já foram entregues veículos e equipamentos, mas destacou dificuldades burocráticas na vistoria de um trator adquirido por emenda federal, que segue parado há mais de um ano. Para resolver o problema, disse que irá a Brasília protocolar ofício diretamente no Ministério responsável. Mencionou, ainda, projetos em andamento junto à Codevasf, como kits de apicultura, caixas d'água e tendas para associações, ressaltando que acompanha tudo de perto. Reafirmou seu compromisso de apoiar o homem do campo e fortalecer as associações rurais do município. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida, usando o Artigo 144, destacou a função fiscalizadora do vereador, discorrendo sobre visitas a obras públicas, denunciando problemas de qualidade em escolas municipais, como pisos mal instalados, infiltrações e banheiros entregues sem portas. Cobrou mais rigor na fiscalização das obras por parte da Prefeitura e dos engenheiros responsáveis e elogiou a atuação do Conselho do FUNDEB, que apontou irregularidades semelhantes em diversas instituições. Solicitou a Mesa Diretora que envie ofício à Prefeitura solicitando providências imediatas para que a empresa que ganhou a licitação faça a correção nas obras da Escola Municipal Deputado Chaves Ribeiro, reforçando que a fiscalização é uma forma de ajudar o prefeito a corrigir falhas e garantir que o dinheiro público seja aplicado com eficiência e resultados concretos para a população. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador João Manoel da Silveira que apresentasse a justificativa da ausência na reunião anterior. O Vereador João Manoel da Silveira, justificou que por problemas de saúde, não pôde comparecer a reunião, razão pela qual solicitou o apoio dos Edis para aprovação da justificativa. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 008/2025, de autoria da Mesa Diretora, Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o

período compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, as seguintes emendas modificativa e supressiva, quais sejam: **a) EMENDAS MODIFICATIVAS.** A EMENTA do projeto de Lei 008/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais deste Município, receberão subsídios nos termos desta lei. **b) EMENDA SUPRESSIVA:** Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei 008/2025. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocado a emenda em votação, a mesma foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Edilson Catarino da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Houve discussões acaloradas sobre o projeto e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Barbosa dos Santos, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Maria Izabel Pereira Matos, Silvano Ferreira e Valmíral Ferreira dos Santos, e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Edilson Catarino da Silva e Valmir Ferreira de Almeida. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei 017/2025 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei do orçamento de 2026 e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente declarou que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final não apresentou o parecer em tempo hábil e de acordo com o Artigo 199, parágrafos 4º e 5º do Regimento Interno, passou-se a fase de discussão da matéria. Havidas as discussões passou-se a fase de votação. O Senhor Presidente, após a conferência das cédulas e da urna, determinou a

distribuição das cédulas e após a votação determinou ao Secretário Edilson Barbosa dos Santos a fazer a contagem dos votos, ficando mantido o veto por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Agosto de 2025.



ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 20 (vinte) de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do vereador Valmir Batista Costa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 008/2025 "Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Barbosa dos Santos, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Maria Izabel Pereira Matos, Silvano Ferreira e Valmíral Ferreira dos Santos, e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Edilson Catarino da Silva e Valmir Ferreira de Almeida. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Agosto de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário